

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ: 37.465.556/0001-63**

**LEI N.º 567/2013.**

**Data: 11 de Março de 2013.**

**SÚMULA:** Altera os anexos I e IV da Lei nº 335, atende exigência do Conselho Regional de Educação Física para a contratação de Professor com Licenciatura ou Bacharelado e dá outras providências.

**A Câmara Municipal** aprovou e **ARION SILVEIRA**, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Ficam alterados os anexos I e IV da Lei Municipal nº 335, para elevação do número de vagas para Professor de Educação Física de 03 para 06, conforme necessidade das Secretarias de Educação e de Esportes;

**Art. 2º** - Fica alterado o § 1º, do artigo 5º, para ampliar a possibilidade de contratação de professores de Educação Física com Licenciatura ou Bacharelado, para atendimento à exigência do Conselho Regional de Educação Física.

**§ 1º** - Os níveis do cargo de professor são estruturados segundo os graus de formação exigidos para o provimento do cargo, da seguinte forma:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ: 37.465.556/0001-63**

Nível I – habilitação em nível de graduação, representado por Licenciatura Plena;

I – Para o Cargo de Professor de Educação Física, conforme exigência do Conselho Regional de Educação Física, será exigida habilitação em nível de graduação, representado por Licenciatura ou Bacharelado.

Nível II – Licenciatura mais especialização;

Nível III – Mestrado

Nível IV - Doutorado

**Art. 3º** - A presente lei retroagirá seus efeitos à 1º de janeiro de 2013.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação ou afixação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura de Nova Monte Verde-MT, 11 de Março de 2013.

**ARION SILVEIRA**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ: 37.465.556/0001-63**

<b>ANEXO I</b> <b>QUADRO DO CARGO E NÍVEIS DE ACORDO</b> <b>COM A ESCOLARIDADE</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Nível</b>	<b>Escolaridade</b>
Professor	I	Com Licenciatura Plena na respectiva área
Professor de Educação Física	I	Com Licenciatura ou Bacharelado
Professor	II	Com Especialização na área da Educação
Professor	III	Com Mestrado na área da Educação
Professor	IV	Com Doutorado na área da Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ: 37.465.556/0001-63**

<b>ANEXO IV</b>		
<b>QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO</b>		
<b>CARGOS</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>VAGAS</b>
Professor de Pedagogia	I	100
Professor de Língua Portuguesa	I	04
Professor de Língua Inglesa	I	02
Professor de Ciências	I	02
Professor de Matemática	I	04
Professor de História	I	03
Professor de Geografia	I	03
<b>Professor de Educação Física</b>	<b>I</b>	<b>06</b>